

Portaria Nº 00771282 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001513	ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	23.01.2024	23.01.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00771317 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92048147	RODOLFO MACÊDO CRUZ PIMENTA	31.03.2024	31.03.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00771309 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72307295	JACQUELINE NUNES ARAUJO	03.08.2024	03.08.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00771333 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92064295	Juliana Nascimento Andrade	15.05.2024	15.05.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00772622 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00772237 de 04 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDCARLOS MAIA DA SILVA**, matrícula nº 92110470.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00764983 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO FRANKLIN COUTINHO**, matrícula nº 92091289, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **INALVA MARIA MOREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 71537964, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00772354 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115188	ISABELLA MARY ALVES REIS	04.04.2024	04.04.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 020/2024 - SEI Nº 071.3290.2024.0007090-63 - Partes: UEFS e a UNIVERSIDADE ORT - URUGUAI - **Objeto:** Intercâmbio de estudantes de nível graduação e estudos de pós-graduação. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 03/04/2024.

Nº 021/2024 - SEI Nº 071.3771.2024.0010125-48 - Partes: UEFS e JOSUÉ BITENCOURT DE ANDRADE NETO. **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS junto à empresa concedente. **Vigência:** 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 03/04/2024.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 069/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 09 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).
Feira de Santana, 04 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCHF	Teoria da Geografia	40	1	Leniara da Conceição Silva	2º
DCIS	Planejamento Estratégico/ Administração de Marketing	40	1	Daisy Lima de Souza Santos	2º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). R)01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. V) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: [http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_policia_do\(s\)_Estado\(s\)_onde_tenha_residido_nos_ultimos_08_\(oito\)_anos,_expedida,_no_maximo,_ha_06_\(seis\)_meses._Caso_o/a_candidato/a_resida_ou_tenha_residido_em_localidade\(s\)_de_jurisdição_diferente_das_abrangidas_pelas_mencionadas](http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_policia_do(s)_Estado(s)_onde_tenha_residido_nos_ultimos_08_(oito)_anos,_expedida,_no_maximo,_ha_06_(seis)_meses._Caso_o/a_candidato/a_resida_ou_tenha_residido_em_localidade(s)_de_jurisdição_diferente_das_abrangidas_pelas_mencionadas)



anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. W) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); Audiometria (apenas para contratação de professores). Y) Comprovante de Vacinação da COVID 19.

OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** Ficha Cadastral para admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 191, de 04 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - GEAPA, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0009981-66, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o subitem 6.2 do Edital nº. 096/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/03/2024, que abre inscrições de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, no tocante aos links dos formulários de inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo: "6.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme cronograma previsto no subitem 8.2.2, exclusivamente, através do Formulário de Inscrição online, disponível por meio dos links abaixo: a) Linha 1 - <https://forms.gle/T4UTbnaNKNGBP239A> b) Linha 2 - <https://forms.gle/1Cxjcb4ChKhaKd7U8> c) Linha 3 - <https://forms.gle/LLXLWG3NoBhmTdVr7>" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 192, de 04 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 100/2024, alterado pela Portaria nº 185/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03 e 03/04/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), nível mestrado acadêmico, no campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nome dos candidatos aprovados por disciplina. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no período de 08 de abril de 2024, devendo apresentar, na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos: a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF); b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação; c) Histórico Escolar da Graduação; d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH); e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) 02 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG). Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 193, de 04 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 10.10.5, in fine, do Edital nº 261/2023 e no subitem 1.2.2 do Edital nº. 048/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/11/2023 e 21/02/2024, e as justificativas apresentadas pela Pró-Reitora de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas

(Proapa), constante no Processo SEI nº. 072.11081.2024.0005896-37; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), com o fim específico de adotar os procedimentos necessários para validação da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão da Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº. 261/2023: ANA ISABEL REIS NASCIMENTO, cadastro nº. 74.276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié; BRENDA LUARA DOS SANTOS DE SOUZA, cadastro nº. 92.038209, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; CAMILA REGO AMORIM, cadastro nº. 72.417742, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié; ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA, cadastro nº. 72.570610, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 194, de 04 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente TATIELLE PEREIRA SILVA, matrícula n.º 92.115415, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 195, de 04 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei nº. 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente CALINE FERREIRA SANTOS VIEIRA, cadastro nº. 92.114984, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Matemática, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00772751 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 72469998, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Abril de 2024.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00772463 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72346580	ANA MARIA WALDSCHMIDT	16.08.2014/15.08.2019	13.05.2024	10.08.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00772461 de 04 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000416	JOSELICE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	01.07.1985/30.06.1990	15.05.2024	12.08.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA